

do verificados todos os requisitos legais, declararam constituída a sociedade anônima "Combra S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos", e empossados seus diretores e membros do Conselho Fiscal nos respectivos cargos, para todos os efeitos de direito, aguardando-se apenas a aprovação do governo nos atos constitutivos da sociedade, a ser requerida em seguida e para cujo fim a diretoria ora nomeada fica plenamente autorizada a fim de serem então preenchidas as formalidades complementares à constituição da mesma sociedade. Em seguida, por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, sempre em presença das mesmas testemunhas, me foi dito que aceitavam a presente escritura em seus expressos termos. E, de como assim o disseram, dou fé; pediram-me e lhes lavrei esta escritura, hoje a mim distribuída, a qual lida e achada conforme, a aceitaram, outorgaram e assinam com essas testemunhas, que são Jayr Castilho Aggio e Ivan José Carneiro, brasileiros, casados, escreventes, residentes e domiciliados nesta Capital e meus conhecidos. Paga de selos federais a presente, Cr\$ 800.000,00; de selos estaduais Cr\$ 6.000,00 e da T.A.S.J. Cr\$ 505,00. Eu, Sergio A. V. Delphino, escrevente habilitado, a escrevi sob minuta. Eu, João Paulo de Andrade Figueira, Tabelião, a subcrevo. (a.a.) José Cury — Pedro Kalim Cury — Antonio Cury — Jorge Cury — Jeanette Chuhfi Cury — Nancy Luiza Pagnoncelli Cury — Odette Andraus Cury — Lulo José — Jayr Castilho Aggio — Ivan José Carneiro. (Devidamente selada) — À margem: Certifico e dou fé que o selo federal referente ao recibo n.º 76.271, foi pago conforme verba n.º 121, em 14-11-63. (a.) Sergio A. V. Delphino, escrevente habilitado. Nada mais, dou fé. Traslada em 14 de novembro de 1963 Eu, Nicodemo Padula, oficial maior, a subcrevo e assino em público e raso.

Em test. o sinal público
Nicodemo Padula
(37.114 — Cr\$ 57.700,00)

PASTIFICIO VERA S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA INICIADA AOS 15 DE AGOSTO DE 1963 E TERMINADA AOS 30 DE SETEMBRO

Aos 15 dias do mês de agosto de 1963, às 14.30 horas, na sede social, à rua Bernardo Magalhães, 83, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas do Pastificio Vera S.A. em numero que representava a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas e que atendiam às convocações publicadas nos dias 7, 8 e 9 de agosto, no Diário Oficial do Estado e no jornal Gazeta Mercantil.

Na forma dos Estatutos, abriu a sessão o Sr. Abraham Yona Laredo, Diretor da Sociedade, que solicitou aos presentes indicassem o presidente da mesa. — A escolha recaiu na pessoa do proprio Sr. Abraham Yona Laredo, que, aceitando a indicação, solicitou a mim, Isaac Benzaquem, para secretariar os trabalhos, ficando, assim, constituída a mesa.

Iniciando os trabalhos, por determinação do Sr. Presidente, eu, secretario, procedi a leitura do Edital de Convocação, Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, cujo teor é o seguinte:

Edital de Convocação: — Pastificio Vera S.A. — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam os Srs. Acionistas do Pastificio Vera S.A. convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no proximo dia 15, às 14.30 horas na sede social, à rua Bernardo Magalhães, 83 para tomarem conhecimento da Proposta da Diretoria para aumento do capital social, já com Parecer do Conselho Fiscal. — São Paulo, 5 de agosto de 1963 — Diretor — Isaac Benzaquem.

Proposta da Diretoria: — Senhores Acionistas. Os abaixo assinados, Diretores em exercicio do Pastificio Vera S.A., depois de metucioso estudo dos negocios societarios e suas possibilidades futuras, considerando, inclusive, necessidade decorrente da galopante inflação que dia a dia mais se acentua, vem propor aos senhores acionistas que seja elevado o capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros).

Tal aumento poderia ser efetuado na forma seguinte: — a) — Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) mediante a emissão de 5.000 (cinco mil) ações de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, a serem distribuidas entre os senhores acionistas, com o aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros e Perdas, que se acha aguardando destinação; b) — subscrição e integralização pelos senhores acionistas de outras 10.000 (dez mil) ações, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, no total de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Esperamos que a presente proposta seja bem acolhida. São Paulo, 9 de agosto de 1963. (aa) Abraham Yona Laredo — Isaac Benzaquem — Yona Laredo.

Parecer do Conselho Fiscal. — Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal do Pastificio Vera S.A., estudando a Proposta da Diretoria, no sentido de ser aumentado o capital social, de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), considerando que a mesma consulta os altos interesses societarios vêm recomendar aos senhores acionistas a sua aprovação. — São Paulo, 5 de agosto de 1963. (aa) Bruno Mençarini — Philippe Maurice Allain — Salvador Firace.

Após a leitura das peças mencionadas, o Sr. Presidente, retomando a palavra, esclareceu aos senhores acionistas que a aceita-

ção da proposta da Diretoria implicava no exercitamento do direito de preferência que a lei confere aos acionistas, pelo prazo de 30 dias, conforme Artigo 111 do Decreto n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — Assim, desejava saber se os senhores acionistas desejavam dispensar aquele prazo ou observá-lo. Os senhores acionistas, pelo Sr. Yona Laredo, declararam que optavam pelo transcurso do prazo, e pediram ao Sr. presidente que suspendesse os trabalhos, continuando-o em nova data. O Sr. Presidente propôs que a Assembleia voltasse a se reunir no dia 30 de setembro, às 15.00 horas, com que os senhores acionistas concordaram. Em consequência, o Sr. Presidente determinou que fosse lavrada ata dos trabalhos, que lida em voz alta, foi por todos achada exata e assinada. — São Paulo, 15 de agosto de 1963. (aa) Abraham Yona Laredo — Isaac Benzaquem — Herman Felix Duvivier pp. Abraham Yona Laredo — Yona Laredo — Paulina Sisu Kahn — Ana Laredo — Alejandrina Sicsu Kahn de Benzaquem — Delia Laredo.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS 30 DE SETEMBRO, EM CONTINUAÇÃO A INICIADA AOS 15 DE AGOSTO DE 1963

As 15.00 horas do dia 30 de setembro de 1963, na sede social, à Rua Bernardo Magalhães, 83, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em complementação à iniciada aos 15 de agosto, os acionistas do Pastificio Vera S.A., em numero que representava a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

O Sr. Presidente, após a leitura da ata dos trabalhos já realizados, declarou reiniciada a sessão.

Pedindo a palavra, o Sr. Yona Laredo, representando os demais acionistas, informou à mesa que a Assembleia deliberara aprovar parcialmente a proposta da Diretoria, isto é, somente o item "a", referente ao aumento de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) mediante o aproveitamento de parte do saldo da conta de Lucros e Perdas, com a distribuição de 5.000 (cinco mil) ações aos acionistas, na proporção das ações que já possuem. O Sr. Presidente solicitou aos demais acionistas se

Listas dos beneficiados com a distribuição das 5.000 (cinco mil) novas ações de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, no valor total de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), emitidas com o aproveitamento da Assembleia Geral Extraordi-

prunciassem à respeito, ratificando as palavras do Sr. Yona Laredo ou não. Os senhores acionistas, unanimemente, ratificaram as palavras do Sr. Laredo, ficando, portanto, aprovado o aumento do capital da sociedade, para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros). As novas ações, no total de 5.000 (cinco) mil, serão distribuídas na forma da lista de distribuição por todos assinada.

Proseguindo, o Sr. Presidente informou aos Srs. Acionistas que o aumento de capital aprovado e a posterior distribuição das ações a serem emitidas, encontravam amparo legal no Artigo 113 do Decreto 2.627, de 26 de setembro de 1940, bem como no disposto no Artigo 83 da Lei 3.470, de 28 de novembro de 1958. A seguir propôs a alteração do Artigo 4.º e paragrafo unico dos Estatutos Sociais, cuja redação propunha fosse a seguinte:

Artigo 4.º — O Capital Social é de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinarias do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, inteiramente subscrito;

§ Unico — As ações, enquanto não integralmente integralizadas, se revestirão da forma nominativa.

A redação proposta para o Artigo 4.º dos Estatutos Sociais, bem como para seu paragrafo unico, foi unanimemente aprovada.

Continuando, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessario à lavratura da presente ata, que, re-abertos os trabalhos, foi lida em voz alta, por todos achada exata e assinada.

São Paulo, 30 de setembro de 1963.

(aa) Abraham Yona Laredo
Herman Felix Duvivier
pp. Abraham Yona Laredo
Isaac Benzaquem
Yona Laredo
Paulina Sisu Kahn
Ana Laredo
Alejandrina Sicsu Kahn de Benzaquem
Delia Laredo
Confere com o original
Abraham Yona Laredo — Presidente
Isaac Benzaquem — Secretario

NOME, QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO BENEFICIÁRIO	AÇÕES	
	Quantidade	Valor
ABRAHAM YONA LAREDO, casado, marroquino, proprietário - Av. Paulista, 171 - Apto. 12 - São Paulo	1.788	1.788.000,00
ISAAC BENZAQUEM, casado, brasileiro, do comércio - Av. Paulista, 171 - Apto. 32 - São Paulo	1.469	1.469.000,00
HERMAN FELIX DUVIVIER, belga, viúvo, proprietário - Av. Paulista, 171 - Apto. 12 - São Paulo	680	680.000,00
YONA LAREDO, brasileiro, casado, do comércio - Av. Paulista, 171 - Apto. 42 - São Paulo	835	835.000,00
PAULINA SICSU KAHN, espanhola, viúva, do lar - Av. Paulista, 171 - Ap. 42 - São Paulo	78	78.000,00
ANA LAREDO, marroquina, casada, do lar, Av. Paulista, 171 - Apto. 12 - S. Paulo	50	50.000,00
ALEJANDRINA SICSU KAHN DE BENZAQUEM, espanhola, casada, do lar, Av. Paulista, 171 - Apto. 32 - São Paulo	50	50.000,00
DELIA LAREDO, espanhola, casada, do lar, Av. Paulista, 171 - Ap. 42 - São Paulo	50	50.000,00
	5.000	5.000.000,00

Confere com o original.
São Paulo, 30 de setembro de 1963
ABRAHAM YONA LAREDO

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que PASTIFICIO VERA S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 240.808, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 14 de novembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 15 de agosto e 30 de setembro de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros); alterou o artigo 4.º dos Estatutos Sociais; alterou a anexada à referida ata a prova do pagamento do selo federal por verba no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) na qual consta a comprovação do pagamento da taxa estadual de Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros) do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de novembro de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subcrevo a) Cleyde Maria Forte. Visto — Perceval Leite Britto, secretário: a) Perceval Leite Britto.
(37.306 — Cr\$ 28.320,00)

ISAAC BENZAQUEM
COMPANHIA GASPAR GASPARIAN DE ALIMENTAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Convocação
São convidados os senhores acionistas da Companhia Gaspar Gasparian de Alimentação, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de dezembro proximo futuro, às 10 (dez) horas, na sede social, à Av. Ipiranga, 104 — 10.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Aumento do Capital Social;
b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
c) Outros assuntos de interesse social.
Achem-se à disposição dos senhores acionistas na sede social a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal emitido a respeito.
São Paulo, 25 de novembro de 1963.
Gaspar Gasparian
Diretor Superintendente
(87.540 — Cr\$ 8.680,00) (27-28-29)

COMPANHIA ALGODOEIRA WOOLLEY-DIXON

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 1963.

Aos 6 (seis) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), às 15 (quinze) horas, na sede social, à rua São Bento, 329 — 11.º andar, nesta Capital, de conformidade com a convocação legalmente feita nos jornais "Diário Oficial" do Estado e "Gazeta Mercantil" da Capital, respectivamente dos dias 30 e 31 de agosto e 3 de setembro do corrente ano; e 30 e 31 de agosto e 2 de setembro também do corrente ano, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Companhia Algodoeira Woolley — Dixon, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas dos senhores acionistas, apostas no livro "Registro de Presença dos Acionistas". Na forma dos Estatutos Sociais em vigor, assumiu a Presidência da Mesa o sr. William Edward Woolley, Diretor Presidente da Companhia, que convidou a mim, Christopher Andrew Woolley, para Secretário. Com a palavra, o sr. Presidente declarou que, estando constituída a Mesa e havendo numero legal de acionistas presentes, com direito de voto, dava por instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, a qual, de acordo com a convocação legalmente feita tem por objetivo deliberar sobre uma Proposta da Diretoria da Companhia e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, para aumento do capital social, mediante reavaliação do ativo imobilizado. E, em seguida, o sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que procedesse à leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, o que foi por mim feito, documentos esses dos seguintes teores: — "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: A Diretoria desta Companhia, em reunião realizada no dia 26 de agosto de 1963, depois de minucioso estudo sobre seu ativo imobilizado, em face do artigo 57 da Lei n.º 3.470, de 28-11-1958, chegou à conclusão de que o mesmo deva ser reavaliado, de acordo com este diploma legal e com base nos últimos coeficientes estabelecidos pelo Conselho Nacional de Economia, através de sua resolução n.º 5-63. Pelos estudos previamente efetuados, a correção monetária do ativo fixo da Companhia poderá ser feita na base de Cr\$ 23.152.480,50 (vinte e tres milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros e cinquenta centavos). Essa parcela, somada ao saldo da reavaliação anterior, na importância de Cr\$ 468.347,40 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), resultará na importância de Cr\$ 23.620.827,90 (vinte e tres milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros e noventa centavos). Dessa importância, a Diretoria tem em mente aproveitar a parcela de Cr\$ 23.500.000,00 (vinte e tres milhões e quinhentos mil cruzeiros) para aumento do capital social, deixando o saldo, no valor de Cr\$ 120.827,90 (cento e vinte mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros e noventa centavos), para ser aproveitado no futuro aumento de capital, de acordo com a citada Lei n.º 3.470, de 28-11-58. O referido saldo será escriturado em uma conta especial, denominada "Saldo de Correção Monetária do Ativo Fixo". Na eventualidade de nossa Proposta ser aprovada, seriam emitidas mais 23.500 (vinte e tres mil e quinhentas) ações, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, idênticas às já existentes, as quais, de acordo com a legislação atinente, seriam distribuídas, gratuitamente, aos atuais acionistas da Companhia, proporcionalmente às ações possuídas pelos mesmos, bem como alterado o artigo 5.º dos Estatutos Sociais em vigor, o qual passaria a vigorar com a seguinte redação: — Artigo Quinto — O capital social é de Cr\$ 131.500.000,00 (cento e trinta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), todo ele realizado e dividido em 131.500 (cento e trinta e uma mil e quinhentas) ações, ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma". — Esta é a nossa Proposta, que esperamos seja bem acolhida e votada na Assembleia Geral Extraordinária que será convocada para se realizar no dia 6 de setembro de 1963. São Paulo, 26 de agosto de 1963. (aa.) William Edward Woolley, Harry Dyson Woolley". — "Parecer do Conselho Fiscal — Senhores Acionistas: Os abaixo assinados, Membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Algodoeira Woolley-Dixon, convocados extraordinariamente para dar parecer sobre uma Proposta da Diretoria da Companhia, para aumento de seu capital social, mediante reavaliação do ativo imobilizado, com base no artigo 57 da Lei n.º 3.470, de 28-11-58, e consequente alteração estatutária, após minucioso estudo da referida Proposta e tendo em consideração que a medida sugerida consultada aos altos interesses sociais, são de parecer que a referida Proposta pode ser aceita e aprovada pelos senhores acionistas, na Assembleia Geral Extraordinária que vier a ser convocada para essa finalidade. São Paulo, 26 de agosto de 1963. (aa) José Cintra Pimentel, Laurence Stotter Hood e Alan Macrae". — Novamente com a palavra, o Sr. Presidente fez uma minuciosa exposição dos motivos que determinaram a Proposta da Diretoria da Companhia, oferecendo, em seguida, a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para falar sobre o assunto. Ninguém tendo pedido a palavra o Sr. Presidente submeteu à votação a Proposta da Diretoria, verificando-se a sua unânime aprovação pela Assembleia, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Diante desse resultado, declarou o sr. Pre-